



## **CONCURSO POSTAL DE NATAL REGULAMENTO**

O presente Regulamento define as regras de participação no concurso **POSTAL DE NATAL**.

### **ARTIGO 1.º**

#### **ENTIDADE PROMOTORA**

1.1. O concurso **POSTAL DE NATAL** é uma iniciativa da Câmara Municipal do Peso da Régua, em parceria com a Associação Comercial e Industrial dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio (ACIR) e o PIICIE do Peso da Régua.

### **ARTIGO 2.º**

#### **MODALIDADE**

2.1. O concurso contempla uma modalidade. A saber:

- a) Mensagem de incentivo a compras no comércio tradicional local.

### **ARTIGO 3.º**

#### **PARTICIPANTES**

3.1. Este concurso é dirigido aos alunos dos níveis de ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário do Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia, Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo e Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, com a valência de ensino pré-escolar;

3.2. A participação poderá ser individual ou em grupo;

3.3. Cada participante poderá apresentar apenas um trabalho a concurso.

### **ARTIGO 4.º**

#### **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1. Os trabalhos dos alunos do 1.º, 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário deverão ser digitais e desenvolvidos nas medidas 21,5 cm x 21,5 cm;



**4.2.** Os trabalhos dos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário deverão ser enviados em formato de imagem jpeg;

**4.3.** Os trabalhos dos alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo poderão, em alternativa, ser apresentados em papel, tamanho A4, devendo, para isso, ser enviados em correio registado para o seguinte endereço postal:

Câmara Municipal do Peso da Régua

Júri do concurso “Postal de Natal”

Praça do Município

5054-003 Peso da Régua

**4.5.** No caso de os trabalhos serem enviados via CTT, será considerada a data do carimbo de 1 de dezembro de 2020;

**4.6.** A carta deverá ser enviada em correio registado;

**4.7.** Todos os trabalhos deverão estar identificados com nome, idade, escola/agrupamento/IPSS, ano de escolaridade, turma, número de aluno e contato telefónico;

**4.8.** Os trabalhos digitais deverão ser enviados para o endereço eletrónico [comunicacao@cmpr.pt](mailto:comunicacao@cmpr.pt), até às **19h00, do dia 1 de dezembro de 2020.**

## **ARTIGO 5.º**

### **ADMISSÃO DE TRABALHOS**

**5.1.** A admissão dos trabalhos a concurso é da inteira responsabilidade do Júri, não havendo a possibilidade de apresentação de reclamação ou interposição de recurso;

**5.2.** A participação no concurso implica a aceitação das presentes normas;

**5.3.** A violação de qualquer disposição das normas implica a exclusão imediata do concorrente.

## **ARTIGO 6.º**

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**6.1.** O Júri irá selecionar os 3 melhores trabalhos. A seleção dos trabalhos vencedores será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Qualidade artística do trabalho;
- b) Originalidade do trabalho;
- c) Criatividade;



d) Força da mensagem.

## **ARTIGO 7.º**

### **PRÉMIOS**

7.1. Serão atribuídos 3 vouchers no valor de 50€ cada, para desconto no comércio tradicional (lojas a indicar).

## **ARTIGO 8.º**

### **JÚRI**

8.1. Os trabalhos a concurso serão avaliados por um júri composto por 4 elementos:

- a) 2 representantes da Câmara Municipal do Peso da Régua, sendo que um deles presidirá ao Júri;
- b) 1 representante da Associação Comercial e Industrial dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio;
- c) 1 representante do PIICIE do Peso da Régua;

8.2. A entidade promotora reserva-se o direito de não atribuir os prémios previstos no concurso, caso o Júri não reconheça mérito suficiente aos trabalhos apresentados a concurso;

8.3. O Júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar à apresentação de qualquer reclamação ou interposição de recurso.

## **ARTIGO 9.º**

### **CONFIDENCIALIDADE**

9.1. As informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, sem prejuízo das situações expressamente previstas nas normas definidas neste Regulamento.

## **ARTIGO 10.º**

### **RESULTADOS**

10.1. Os resultados serão comunicados por email e divulgados na página oficial do Município do Peso da Régua no Facebook e no Instagram;



**10.2.** Todos os trabalhos apresentados a concurso serão divulgados nestas páginas.

## **ARTIGO 11.º**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Os participantes cedem à entidade promotora todos os direitos de autor dos trabalhos apresentados a concurso, os quais poderão ser utilizados noutras ações promovidas pelo Município, não havendo direito a qualquer compensação aos autores dos mesmos;

**11.2.** A entidade promotora compromete-se a mencionar o nome dos autores dos trabalhos sempre que estes venham a ser divulgados publicamente.

Peso da Régua, 17 de novembro de 2020